



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 127/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 10-07.00/15-2, resolve:

RELOTAR a servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, Id. Func. 2558483, Auxiliar de Comunicação, classe “F”, da Corregedoria-Geral da JME para o Serviço de Protocolo e Arquivo Administrativo da Coordenadoria Administrativa, **a contar de 29/06/2018**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.296, de 28 de 02 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).